



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3677
SEXTA-FEIRA, 14
DE JUNHO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
04 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 337/2024 DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 14 de junho de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Marcelo Leite da Costa.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Fausto Santos Ferreira.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 14 de junho de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Fausto Santos Ferreira.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Marcelo Leite da Costa.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de junho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1365/2024 CONCEDE HOMENAGEM PÓSTUMA AO SR. RENATO SOUSA MARTINS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Uberlândia autorizada a conceder Homenagem Póstuma ao Sr. Renato Sousa Martins.

Art. 2º A outorga da homenagem dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela família do homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica autorizado a utilização de recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de junho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: DUDU LUIZ EDUARDO
PDL 479/2024

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1366/2024 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A LUIZ ANTÔNIO PEDREIRA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Luiz Antônio Pedreira.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de junho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: DUDU LUIZ EDUARDO
PDL 483/2024

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1367/2024 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À PASTORAL DE RUA ANJOS DAS RUAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **Pastoral de Rua Anjos das Ruas.**

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de junho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: RONALDO TANNÚS
PDL 484/2024

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1368/2024 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À FARMÁCIA PAGUE MENOS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **Farmácia Pague Menos.**

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Junho Vermelho

DOE SANGUE
DOE VIDA



Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de junho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: NEEMIAS MIQUÉIAS
PDL 485/2024

DECRETO LEGISLATIVO N° 1369/2024
Concede Título de Cidadão Honorário à
André Melo Ferreira

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **André Melo Ferreira**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de junho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: NEEMIAS MIQUÉIAS
PDL 486/2024

DECRETO LEGISLATIVO N° 1370/2024
Concede Título de Cidadã Honorária à
Marina Seixas Pereira

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária a **Marina Seixas Pereira**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de junho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: NEEMIAS MIQUÉIAS
PDL 487/2024

DECRETO LEGISLATIVO N° 1371/2024
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À
CAMILA SILVA ABREU BORGES

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária a **CAMILA SILVA ABREU BORGES**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de junho de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: NEEMIAS MIQUÉIAS
PDL 488/2024

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE JUNHO DE 2024 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1601/24 que Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 119/24 que Altera a Lei Complementar nº 496, de 02 de julho de 2009 e suas alterações, que “Dispõe sobre a implementação do programa federal de habitação ‘Minha Casa, Minha Vida’ no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Vereador Fabão; 02) Projeto de Lei nº 1610/24 que Institui diretrizes de cuidados paliativos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 1611/24 que Altera e acrescenta dispositivos ao art. 6º da Lei nº 7.154, de 20 de agosto de 1998, que fixa normas para o serviço funerário no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foi devolvida para a autora a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/21 que Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado e outros. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 100115 a 100177/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1807, 1808/24. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 11 de junho de 2024, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE JUNHO DE 2024 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e

quatro, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1612/24 que Denomina de Rua Lázaro Alves Rocha o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1613/24 que Acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 9571, de 28 de agosto de 2007 e suas alterações, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências”, de autoria do Vereador Fabão. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 483/24 que Concede Título de Cidadão Honorário a Luiz Antônio Pedreira, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 484/24 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Pastoral de Rua Anjos das Ruas, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 485/24 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Farmácia Pague Menos, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 486/24 que Concede Título de Cidadão Honorário à André Melo Ferreira, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 487/24 que Concede Título de Cidadã Honorária à Marina Seixas Pereira, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 100178 a 100236/24. Foi rejeitado o requerimento nº 100237/24. Foi aprovado o pedido de informação nº 1809/24. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de junho de 2024, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE JUNHO DE 2024 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA: Pro-

jecto de Lei nº 1524/24 que Estabelece medidas visando assegurar a acessibilidade de pessoa surda ou com deficiência auditiva a cargo ou emprego provido por concurso público e processo seletivo, no âmbito da administração pública municipal, em igualdade de condições com os demais candidatos, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1614/24 que Declara entidade de utilidade pública a SEAMAR - Arte na Promoção da Saúde, Formação e no Desenvolvimento Social e Cultural, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 488/24 que Concede Título de Cidadã Honorária a Camila Silva Abreu Borges, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 100238 a 100307/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1810 a 1813/24. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 116/24 que Altera as Leis Complementares nºs 523, de 7 de abril de 2011 e suas alterações que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia” e a 671, de 6 de maio de 2019 que “Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 5 - ZUE 5 - Complexo Turístico Interlagos” e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: pedido de vista da Vereadora Amanda Gondim foi rejeitado por 08 votos favoráveis, 17 votos contrários e 01 ausência; emendas da CLJR (Parecer nº 110/24) foram aprovadas por 20 votos favoráveis, 04 votos contrários, 01 abstenção e 01 ausência; projeto foi aprovado por 18 votos favoráveis, 05 votos contrários, 01 abstenção e 02 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 117/24 que Altera as Leis Complementares nºs 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores” e 679, de 3 de junho de 2019, que “Institui e delimita as zonas de urbanização específica que menciona, para fins do Programa Tchou Aluguel, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que ‘Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores’, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 03 votos contrários, 01 abstenção e 02 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 13 de junho de 2024, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA-MG**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CPI- PORTARIA Nº 106/24

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI- PORTARIA Nº209/24)

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2024, às 12:27h., na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, no Plenário Homero Santos, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída através da Portaria número 209/2024 (Requerimento nº 91649/2023) publicada no jornal "O Legislativo" no dia 24/04/2024. Foram convocados através de ofício interno e publicação no jornal "O Legislativo" (edição 3644 de 24/04/2024) - aos vereadores membros desta comissão. Respeitados, portanto, os princípios da instrumentalidade e da publicidade, convalidados todos os atos. Presentes os membros nomeados pela Portaria nº 209/2024: Abatenio Marquez, Antônio Carrijo, Neemias Miqueias, Sargento Ednaldo, Raphael Leles, sendo Abatenio o membro signatário do Requerimento. Dando início a primeira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, assumiu a condução dos trabalhos, como Presidente interino, o vereador Antônio Carrijo, na forma dos artigos 104 e 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia (Resolução 031/2002). O Presidente explicou a todos os presentes que o primeiro ato da CPI seria eleger o Presidente e Relator, explicando que todos os membros poderiam se candidatar aos cargos, à exceção do Vereador Abatenio, por força do § 3º do artigo 106 do Regimento Interno, sendo votação aberta entre os próprios membros da comissão. Para o cargo de Presidente o vereador Neemias Miqueias candidatou-se e teve voto da maioria dos presentes; Relator foi eleito o vereador Sargento Ednaldo, tendo sido eleito pela maioria. O Vereador Antônio Carrijo solicitou que o Departamento técnico Legislativo, indique uma Servidora para dar suporte em todas as reuniões da CPI, solicitou ainda que os Advogados dos Vereadores que compõe a CPI auxiliem em todos os atos, uma vez que a Câmara conta com um número muito reduzido de Servidores na parte Administrativa. Assumindo a Presidência de forma definitiva o vereador Neemias Miqueias, que solicitou que seja nomeado um servidor efetivo para que proceda as diligências de intimação e outras que se fizerem necessária. Ainda com a palavra, o Presidente encerrou a presente Reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros da Comissão e publicada.

Neemias Miqueias - Presidente**Sargento Ednaldo - Relator****Raphael Leles - Membro****Antônio Carrijo - Membro****Abatênio Marquez - Membro**

1

CPI-cgc

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3677, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Edição Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br